PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.387, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina a Rua limitada com a Avenida Tiradentes, de José Vecchio.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 067/2003, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua projetada em forma de *cul-de-sac,* limítrofe com a Avenida Tiradentes, passa a denominar-se **José Vecchio**.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a planta que define o local denominado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de dezembro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica